



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0061/2019

Departamento Pessoal

De 10 de julho de 2019

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo julho de 2018/ junho de 2019, do servidor **JAISON PRADO DOS ANJOS**, brasileiro, União Estável, inscrito no CPF nº 040.869.719-92, ocupante do Cargo de Secretário de Produção Rural e Abastecimento do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 10 de julho de 2019 com término em 29 de julho de 2019.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

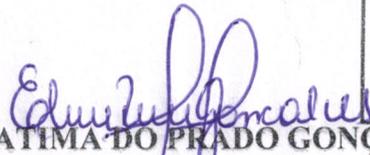
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>10/07/19</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>10</u> de <u>07</u> de <u>19</u> <u>Luizônica de V.R</u>

São José do Cerrito/SC, 10 de julho de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>28/08/2019</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>28/08/2019</u> <u>Maria Marcan</u>
--


ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>28/08/2019</u> <u>Maria Marcan</u> Câmara Municipal

Recebi em 28/08/19
Protocolo 1409
Pag. 32 v/A

SJC em <u>10/07/2019</u> <u>Luizônica de V.R</u> Prefeitura Municipal
